
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 21, DE 26 ABRIL DE 2018

Altera dispositivos do Decreto Municipal Nº 001/2018, que Dispõe sobre a Exoneração de Servidores investidos em Cargos de Comissão e de confiança e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º O Art.3º do Decreto Municipal 001, de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição do Município de São Lourenço da Mata, deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

§ 1º A revogação de que trata o caput deste artigo, se opera, inclusive, na cessão de servidores em favor de Organizações Não Governamentais, Entidades do Terceiro Setor, bem como, qualquer outra organização da iniciativa privada.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às cessões eventualmente firmadas com órgãos do Poder Judiciário e Ministério Público”.

Art.2º-Este Decreto entrará em vigor na data de 22 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Lourenço da Mata, 26 de abril de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CC1A65C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/05/2018. Edição 2076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>